



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ: 05.149.158/0001-41

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE FRACASSO DO CERTAME

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 2/2017 003 - PMPB - TP

MODALIDADE: Tomada de Preços - TP

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E ADAPTAÇÕES NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA NAS LOCALIDADES DE: BAIRRO DA CORÉIA, VILA DE TAUARIZINHO E VILA DAS PEDRAS NO MUNICÍPIO DE PEIXE-BOI-PA.


Aos 31 de outubro de 2017, às 09:00 horas, na sala de audiência da Comissão de Licitação do Município de Peixe-Boi presente os membros da Comissão Permanente de Licitação, formada pelo seu Presidente Sr. Antonio Harllen de Souza Bastos e seus respectivos membros o Sr. Reginaldo Batista da Costa e Sr. Lauro Augusto Alvares Filho, para da seguimento ao certame que teve como participantes as empresa: **CONSTRUTORA SANTA MARIA E EDIFICAÇÕES LTDA-EPP; CNPJ n° 02.110.582/0001-94, PLANALTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP; CNPJ n° 06.072.499/0001-29, TOP CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME; CNPJ n° 20.881.191/0001-55, PRESTADORA DE SERVIÇOS ESTRELA LTDA - ME; CNPJ n° 06.131.522/0001-09 e ASEVEDO SILVA SERVIÇOS LTDA - EPP; CNPJ n° 17.739.353/0001-00.** O presidente inicia a sessão, informando que após julgamento da documentação de habilitação das licitantes, todas foram **INABILITADAS** pelo não cumprimento das condições exigidas no edital, ato contínuo, informa também que foi aberto o prazo de interposição de recursos conforme a




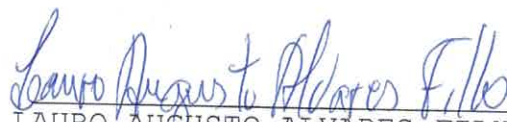
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ: 05.149.158/0001-41

lei 8.666/93 em seu art. 109 no qual foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do resultado de análise da documentação de habilitação no site oficial do município e enviando por e-mail as empresas citadas acima na data do dia 23 de outubro de 2017, sendo o recebimento confirmado por todas. Por tanto, nenhuma empresa protocolou nesta CPL recurso de forma tempestiva, por esse motivo, a comissão decide por **FRACASSAR** este certame. Os envelopes de Proposta de Preços encontram-se a disposição dos interessados para recolhimento até o prazo limite de 30 (trinta) dias após a publicação desta ata, o não comparecimento de interessados implicará na desoneração dos referidos documentos. Nada mais havendo a declarar, dou por encerrada a ata.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO


ANTONIO HARLLÉN DE SOUZA BASTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO


REGINALDO BATISTA DA COSTA
MEMBRO DA COMISSÃO


LAURO AUGUSTO ALVARES FILHO
MEMBRO DA COMISSÃO